



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N°
58/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOBRES E A EMPRESA
ROBERTO DORNELES COSTA 44485794091,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/ n.º, Bairro Jardim Paraná, cidade de Nobres– MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, doravante denominada, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ROBERTO DORNELES COSTA 44485794091**, devidamente inscrita no CNPJ 17.661.823/0001-60, sediada no Distrito de Bom Jardim, s/nº, Zona Rural do município de Nobres - MT, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Dorneles Costa**, inscrito no CPF sob o nº 444.857.940-91, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto o Reajuste de 9,82% baseado no Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), conforme parecer contábil em anexo.

1.2 O presente Contrato é referente à **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA IRRIGAR AS RUAS E AVENIDAS NA LOCALIDADE DE BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE NOBRES – MT.**

1



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 – O valor do reajuste é de R\$ 3.765,00 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais).
2.1 - O valor global para esse aditivo é de R\$ 42.105,00 (quarenta e dois mil cento e cinco reais), sendo o valor mensal de R\$ 7.017,50 (sete mil e dezessete reais e cinquenta centavos).
2.2 As despesas correrão por conta da dotação:

Sec. Mun. De Obras.....507-04.122.0013.2151.3.3.9.39.00.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

- 5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
5.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 01 de Julho de 2016.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
PREFEITO

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ROBERTO DORNELES COSTA 44485794091
CNPJ 17.661.823/0001-60
Sr. Roberto Dorneles Costa
CPF n° 444.857.940-91

Testemunhas:

Nome: Juliane Castro Pereira	Nome:
C.P.F. n.º 975.656.871-20	C.P.F.n.º
Assinatura: _____	Assinatura: _____